



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 16/2021

DATA: 20/01/2021

SÚMULA: Autoriza o vereador Valmir Lucietto a se deslocar até a cidade de Francisco Beltrão - PR, no dia 20 de janeiro de 2021, para realizar visita ao Deputado Estadual Wilmar Reichenbach, em busca de recursos para Capitão Leônidas Marques.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador Valmir Lucietto a se deslocar até a cidade de Francisco Beltrão - PR, no dia 20 de janeiro de 2021, para realizar visita ao Deputado Estadual Wilmar Reichenbach, em busca de recursos para Capitão Leônidas Marques.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 01 (uma) diária para o vereador, autorizada pelo art. 1º e 4º, "caput" da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
20 de janeiro de 2021.


CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

PUBLICADO

Em: 22 / 01 / 2021

Diário Oficial Eletrônico

E.d. 2185 Pag.: 64

Janeiro de 2021 e retorno no dia 20 de janeiro de 2021, para representar a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques em reunião na Secretaria Estadual de Saúde e reunião na Assembleia Legislativa do Paraná juntamente com o Sr. Prefeito Municipal na busca de viabilização de recursos para o Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador Matheus Roberto Schmidt Barea e Sidinei Jose Giusti a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 18 de janeiro de 2021 e retorno no dia 20 de janeiro de 2021, para representar a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques em reunião na Secretaria Estadual de Saúde e reunião na Assembleia Legislativa do Paraná juntamente com o Sr. Prefeito Municipal na busca de viabilização de recursos para o Município.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para os vereadores, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2021.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidenta

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:B1E6B0C

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 16/2021 DATA: 20/01/2021

SÚMULA: Autoriza o vereador Valmir Lucietto a se deslocar até a cidade de Francisco Beltrão - PR, no dia 20 de janeiro de 2021, para realizar visita ao Deputado Estadual Wilmar Reichenbach, em busca de recursos para Capitão Leônidas Marques.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador Valmir Lucietto a se deslocar até a cidade de Francisco Beltrão - PR, no dia 20 de janeiro de 2021, para realizar visita ao Deputado Estadual Wilmar Reichenbach, em busca de recursos para Capitão Leônidas Marques.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 01 (uma) diária para o vereador, autorizada pelo art. 1º e 4º, “caput” da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 20 de janeiro de 2021.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:F569027F

GABINETE PREFEITO

DECRETO Nº 021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021. OUTORGA PODERES AO SERVIDOR PARA MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAXWELL SCAPINI, Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Art. 1º Ficam delegados poderes ao servidos abaixo relacionado para fins de movimentação de todas as contas em estabelecimentos bancários, conjuntamente com o Prefeito Municipal, pertencente ao **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, CNPJ nº 29.188.239/0001-19, municípios de Capitão Leônidas Marques.

MAXWELL SCAPINI, CPF Nº 022.495.859-38
REGINA CRISTINA ANTUNES SCAPINI, CPF Nº 044.987.289-04

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Emitir cheque;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheque;
- Autorizar débito em contar relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Efetuar transferências;
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgate/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônica para e mesma titularidade;
- Efetuar transferência por meio eletrônico para outra titularidade;
- Consultar contas/aplicação/programas/repasse de recursos estaduais e federais;
- Liberar arquivos de pagamento do gerenciador financeiro/AASP;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado/DDA;
- Assinar instrumento de convênio.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selia Pereira da Rocha
Código Identificador:B6A3EB2F

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 022/2021

DECRETO Nº 022/2021
DATA: 21.01.2021

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2020, e dá outras providências.